

Arruda Boechat, Cássio; Jones Kluck, Erick Gabriel

O debate sobre as “sete teses do mundo rural brasileiro”: um breve balanço recente sobre a modernização (conservadora)

Estudos Sociedade e Agricultura, vol. 25, núm. 2, junio-septiembre, 2017, pp. 430-455

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=599964722010>

Cássio Arruda Boechat¹
Erick Gabriel Jones Kluck²

O debate sobre as “sete teses do mundo rural brasileiro”: um breve balanço recente sobre a modernização (conservadora)

Introdução

As recentes proposições sobre o chamado “mundo rural” têm gerado diferentes interpretações e debates. Um desses debates surgiu a partir do texto “Sete teses sobre o rural brasileiro”, escrito por Antônio M. Buainain, Eliseu Alves, José Maria da Silveira e Zander Navarro, publicado primeiramente em 2013, e republicado em 2014 no livro *O novo rural no Brasil do século 21* (organizado pelos mesmos autores), tornou-se central para nos aproximarmos criticamente da realidade referente ao desenvolvimento rural recente no Brasil.

Motivados pelas teses de um artigo do mexicano Rodolfo Stavanhagen e pelos “Sete ensaios sobre a economia brasileira”, livro clássico de Antônio Barros de Castro, os autores se colocam na tarefa de criticar, como aqueles, teses atuais sobre o desenvolvimento rural e supostamente equivocadas porque “distantes” dos “processos concretos que demandam explicação”, num “hiato entre ‘teoria e realidade’”; pretendem, pois, “estimular o debate sobre o estado atual das atividades agropecuárias e alguns aspectos da vida social rural, além de apontar algumas de suas tendências futuras” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1163-1164). Porém, o que deveria levar a um texto embasado empiricamente na realidade que promete entender teoricamente, abarcando o diálogo entre perspectivas, o artigo viria a ser alvo de críticas contundentes de autores que se dedicariam a apontar as lacunas, as incoerências e até mesmo o caráter ideológico das teses apresentadas. Realizaremos, portanto, um exercício de apresentação das “sete teses”, permeando-a com as críticas que lhes foram direcionadas, evidenciando um debate que sintetiza muitas das

¹ Professor adjunto do Departamento de Geografia do CCHN/UFES. Doutor em Geografia Humana pela FFLCH/USP. Pós-doutorado no CPDA/UFRRJ e no IGCE/UNESP. E-mail: cassio.boechat@ufes.br.

² Mestre e doutor em Geografia Humana pela FFLCH/USP. E-mail: erick@usp.br.

discussões contemporâneas sobre os *conteúdos* e as *dinâmicas* do chamado “mundo rural brasileiro”.

A apresentação e a crítica dos pressupostos

Antes de explicar suas teses, os próprios autores das “sete teses” arrolariam as premissas que as contextualizam e as ajudam a ter coerência e consistência. Estas premissas se desdobram em três dimensões-chave. A primeira diz respeito à dimensão temporal (*quando*) que tem, a princípio, indicado como ponto de partida a modernização da agricultura dos anos 1960, embora mais adiante uma nova institucionalidade e um novo padrão de financiamento sejam vistos como ocorrendo a partir dos anos 1990. Quanto a essa periodização, Arilson Favareto (2014, p. 1103), em seu contraponto particular à última tese de Buainain *et al.* (2014), afirmaria que “poucos apresentariam discordância”. Apesar de algumas ressalvas quanto ao escopo temporal da análise dos pressupostos da modernização da agricultura em períodos mais remotos – mais problematizados em Boechat (2014) –, não negamos, porém, o caráter importante de uma espécie de “arqueologia” desses debates, sendo-nos mais disseminada e aceita a periodização que se inicia nas transformações do pós-guerra (STOLCKE, 1986; SILVA, 1981; DELGADO, 2014) e sua inflexão na modernização da agricultura dos anos 1960 em diante.

A segunda dimensão dos pressupostos das “sete teses” seria aquela subjetiva, de *quem* ativou tal processo de mudança. Embora reconhecendo a necessidade de uma investigação, os autores adiantam-se para indicar que não foi a “velha oligarquia agrária”, mas sobretudo uma suposta nova geração de agricultores, especialmente sulistas, que migraram para a fronteira agrícola “em busca de renda e lucro”, logo junto a grupos de São Paulo e do Triângulo Mineiro. Essa distinção interna na classe de agricultores entre retrógrados e progressistas não é bem-aceita por Lauro Mattei (2014, p. 5) em suas “Considerações” sobre o texto de Buainain *et al.* (2014). Para ele, trata-se de uma “análise incompleta e superficial” que negaria o “fato histórico”, por um lado, da incorporação do latifúndio tradicional brasileiro à modernização agrícola, e, por outro, do papel da burguesia agrária, que teria se engajado na reinversão do seu capital acumulado para a modernização das propriedades e na abertura de novas em novos padrões de produção.

Por fim, a dimensão processual de *como* as mudanças se deram já aparecia na exposição anterior da modernização dos anos 1960 como assentada num tripé de crédito subsidiado, pesquisa agrícola e extensão rural, portanto, mediada pelo Estado. A este tripé, Mattei (2014) faria questão de somar a propriedade fundiária, tanto no que se refere às novas terras incorporadas como na concentração da propriedade de um modo geral e também na transformação, que se opera no período, da terra

tornando-se ativo econômico (e financeiro) cujo preço teve altas históricas: “Negar tal fato supõe a artificialização da produção agrícola, uma vez que esta continua permanecendo assentada na terra, independentemente dos insumos, máquinas e equipamentos que são utilizados” (MATTEI, 2014, p. 5).

No entanto, Buainain *et al.* (2014, p. 1165) ressaltam entre os mecanismos da modernização, sobretudo, não a continuidade, mas a novidade das mudanças institucionais que teriam criado um “novo padrão de financiamento da agricultura”, nos anos 1990, além da política cambial (a partir de 1999), a tornar mais competitivos os produtos para exportação, num processo que viria a se articular com o “formidável fator catalizador externo” da demanda chinesa por *commodities*:

Reunidos tais fatores (conhecimento tecnológico, um grupo de produtores preparados e uma nova ordem político-institucional), ativados pela ampliação dos mercados externo e interno, o processo modernizante se espalhou celeremente pelo território, tendo produzido alguns impactos facilmente verificáveis em um grande número de regiões. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1166)

Vê-se, com isso, como a análise reforça os aspectos da tecnologia e do conhecimento dos produtores, aplicados numa “nova ordem político-institucional” que logo qualificaremos e que se espalha “celeramente pelo território”, que parece ser apenas um espaço amorfó sem qualquer qualificação social e histórica pretérita e sem requerer qualquer formulação particularizada sobre os papéis da terra nessa expansão, ressaltando-se unicamente a mobilidade do capital impulsionada pela demanda externa.

Quanto aos impactos dessa modernização, os autores destacam três resultados: a universalização de uma racionalidade gerencial, a conformação de uma heterogeneidade estrutural e a determinação do papel das cadeias produtivas sobre as regiões rurais. Antes de adentrar nas teses propriamente ditas, os autores ainda explicitam seu *economicismo tecnicista*, secundarizando outras teses possíveis:

São proposições especialmente centradas em dimensões tecnológicas e econômicas, pois estas passaram a ser as mais decisivas. Outras possíveis teses, de cunho sociocultural, seriam igualmente relevantes, mas provavelmente secundárias em relação às primeiras. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1167)

Vemos, assim, a incidência da discussão sobre a escolha das dimensões interpretativas. O “economicismo” frequentemente atribuído, por exemplo, ao marxismo (ver BOECHAT, 2014) será, todavia, alvo aqui

de uma crítica que denunciaria que a concepção expressa na citação acima pressupõe que “o processo de concentração e centralização é linear e irrecorrível”, como se vê nas “antíteses” propostas por Francisco de Assis Costa (2013, p. 47). No entanto, já fica evidente que a formulação anterior dos “impactos” da modernização inclui também, para os autores em questão, uma “conformação de uma heterogeneidade estrutural”, numa homogeneização aparentemente incompleta. Essa heterogeneidade que escapa àquela universalização da racionalidade gerencial e à determinação das cadeias produtivas é matéria controversa no debate, mas visivelmente desqualificada nas “sete teses” como compondo dimensões e formulações *secundárias* frente às “dimensões tecnológicas e econômicas” mais materializadas em determinadas “regiões rurais”. Propomos, desde já, a hipótese de que essa noção de “teses secundárias”, que nos remete àquelas “resultantes secundárias” da colonização, para Prado Jr. (2000), são aqui, ao contrário daquele autor, vistas como “restos” de um “passado que vai se apagando” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1173). Embora Prado Jr. (2000, p. 26) também almejasse o apagamento de um passado colonial, visto por ele como “economicista” na prática e também patriarcal e extrativista, as dimensões socioculturais secundárias lhe pareciam tender “a algo mais elevado”. Temos, pois, que considerar qual a “teleologia” produzida pelos autores em questão e como ela, ao se posicionar como discurso que quer disputar o direcionamento de políticas públicas, pavimenta “o caminho das profecias autorrealizáveis” (COSTA, 2013, p. 48) de um “economicismo” que se projeta na prática sobre as diversidades que desconhece ou despreza, subordinando o pensamento histórico e os processos sociais diferenciados:

Os autores das teses a que nos voltamos não admitem diversidade estrutural substantiva, de natureza e essência, nem especificidade nas razões dos agentes que a materializam, do mesmo modo que não problematizam o sentido das suas relações políticas e territoriais. (COSTA, 2013, p. 48)

Sobre teses, “quase-teses”, contrateses e antíteses acerca do mundo rural brasileiro

Vejamos, portanto, como as teses são apresentadas e como suscitarão duras críticas como a supracitada. A *primeira tese* parece recuperar uma das premissas acerca da dimensão temporal de haver uma nova ordem político-institucional a partir dos anos 1990 que reforça e supera os bloqueios da modernização da agricultura dos anos 1970. O movimento apontado pelos autores seria da superação da terra e do patrimônio como centrais à reprodução da agricultura passando a ser o investimento de capital o novo padrão:

Em tempos pretéritos, a principal fonte de formação e apropriação de riqueza no campo era a terra (especialmente antes da década de 1980), o que inevitavelmente atribuía forte centralidade à sua posse e propriedade. Por essa razão, o espaço rural e a agricultura foram determinados pelos mecanismos de ocupação das fronteiras em processos de acumulação principalmente patrimoniais, baseados na terra e no uso de mão de obra de baixíssima remuneração, sem que a produtividade jamais tivesse sido o motor principal do processo. Já o novo padrão introduz o capital “em todas as suas modalidades” no centro do desenvolvimento agrícola e agrário. Rebaixa o papel da terra, pois a produção e as rendas agropecuárias passam a depender, crescentemente, dos investimentos em recursos ambientais e no treinamento do capital humano. Cada vez mais é preciso capital de giro para introduzir no sistema produtivo os insumos que viabilizam as inovações para manter-se rentável em ambientes de crescente tensionamento concorrencial. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1167)

Ressalta-se uma espécie de “desmaterialização do capital” que se expressa, sobretudo, no crescimento dos arrendamentos, prescindindo o capital da compra da terra. Tal alegação já havia sido discutida e criticada por Mattei (2014), rebateando a afirmação de um “tripé” do desenvolvimento agrícola que excluía a propriedade fundiária. De certo modo, isto é articulado pelos autores como uma autonomização da gestão do capital, ao positivarem os “profissionais do capital” como sinal do fim do “amadorismo do passado”. Outra (e principal) expressão da “dominação triunfal do capital” seria o aumento da produtividade, expressa na evolução da produtividade total de fatores (PTF). Como consequência desse movimento, a terra perderia a sua proeminência e, com isso, haveria um “padrão realmente sustentável – pois é poupador do recurso terra” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1168). Outra consequência seria o aumento dos montantes de riqueza geral, expressos pelo saldo comercial. Nisso, os autores não levam em conta a diferença entre valor e riqueza material (POSTONE, 2014), e tampouco avaliam como o aumento de produtividade e, portanto, de riqueza material, pode estar relacionado com uma queda relativa do valor das mercadorias (KURZ, 1995). Sequer se debate como o capital fixo das chamadas “inovações” pode não aparecer no saldo comercial, posto que são investimentos com temporalidades de amortização dilatadas. Com isso, segue o mantra de “elogio das inovações”:

A principal força motriz para a obtenção desse resultado foi o aperfeiçoamento contínuo de um “ambiente de inovações”, difundindo-se conhecimentos e novos aparatos técnicos, e

estimulando-se a busca incessante da produtividade – por excelência, o mecanismo empírico de produção de riqueza. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1168)

Teria havido também a consolidação de um mercado de produtos e serviços tecnológicos, o que permite que lembremos dos fundamentos da “difusão de inovações”, como em Graziano da Silva (1981), que apontava um desdobramento mercadológico para aquelas inovações mais monopolizáveis, com a inclusão aqui de “inovações biológicas” antes a cargo de institutos públicos de pesquisa e tornadas patenteáveis pelas “mudanças institucionais” dos anos 1990 e 2000 – sobretudo a Lei de Biossegurança (1995), a Lei de Propriedade Industrial (1996) e a Lei de Cultivares (1997), articuladas à Lei de Crimes Ambientais (1998) promovendo o substrato para o avanço de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs). Mattei (2014, p. 10) observaria nisto uma intervenção estatal “em favor do capital produtivo nacional e internacional, cujo epicentro são os grandes conglomerados da indústria química e das multinacionais que dominam o mercado mundial de sementes”. Foge ao escopo desse artigo aprofundar no debate sobre industrialização da agricultura, deixando neste momento apenas indicado o começo da controvérsia sobre a permanência ou a retirada de cena do Estado, a partir dos anos 1990.

Nesse sentido, a modernização, ainda que de maneira desigual, é apontada como impactando todas as regiões. A formulação abaixo sugere uma situação na qual prevalecem “zonas de localização diferencial”, tais quais apontadas por Francisco de Oliveira (2008) na sua polêmica formulação sobre o fim da região e o processo de homogeneização, principalmente porque os autores estão aqui advogando em favor de certo planejamento da modernização:

Ainda assim, as dinâmicas de geração e difusão de tecnologias que causam impactos inovadores diferem para os distintos produtos e regiões, concretizando as circunstâncias do processo de diferenciação, que tanto pode atenuar quanto reforçar a heterogeneidade entre produtores e sistemas produtivos. [...] A instituição dessa nova via de acumulação tem diversas implicações. Sob tal regime de acumulação e lógica tecnológica, por exemplo, são inevitáveis os processos de especialização produtiva e aumentos de escala de produção; a concentração (que pode ser desmedida) da riqueza agropecuária; e, como processo maior, a intensificação da diferenciação social entre os produtores rurais. (...) conformando a hegemonia da chamada “agricultura moderna” em praticamente todas as regiões agrícolas. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1169)

Seria uma heterogeneidade, de fato, reforçada pelo processo de modernização? Ou uma marginalização imposta pela especialização produtiva e pela concentração da riqueza? A formulação acima parece sugerir uma hegemonia na qual a diferenciação social implica uma agricultura moderna em oposição a uma atrasada, que não pode competir com ela e que, no limite, vai tornando descartável esta última, porque:

“sequer cabe menção” ao “argumento estapafúrdio” de que as diferenças entre formas de produzir, se familiares (campesinas) ou não, são substantivas, se têm papéis fundamentais na reprodução social no presente e no futuro e por quê. As diferenças admitidas são de grau e forma: economicamente, importa: “... produtores médios e de menor porte econômico...” em contextos heterogênicos porque lidando com tecnologias “avanhadas” ou “atrasadas”; sociologicamente, produtores pequenos e médios formam uma “... classe média...”, produto de um “desaburguesamento” da atividade rural que, menos rentável, afugentou o capital. Uma “classe média” intercambiável com as classes médias urbanas e, diga-se de passagem, que se manteve nos países avançados do capitalismo por favores do Estado. (COSTA, 2003, p. 48)

A confusa tessitura feita por Costa (2013), derivada de compilação de qualificações retiradas de Buainain *et al.* (2014), tinha como objetivo denunciar a arrogância da postura dos autores que admitem pouco conhecimento sobre a diversidade do rural brasileiro, mas logo passam a classificá-lo segundo parâmetros oriundos de uma sociedade urbana e industrial, como se a homogeneização das relações sociais que transforma *diferença* em *desigualdade* fosse fato consumado. Realmente, na conclusão da exposição da primeira tese, fica evidente a derivação da “nova fase do desenvolvimento agrário” para uma “nova sociabilidade”. Defendem os autores que um novo padrão de produção e de acumulação tem que ser personalizado, o que gera uma nova sociabilidade pautada mais pelos mercados e pelo dinheiro do que pela terra, sendo este o tema reiterado da primeira tese e que terá consequências para as teses seguintes – e doravante para a plataforma política dos autores de negação da necessidade de Reforma Agrária e de crítica de algumas políticas públicas vigentes. Na síntese de Mattei (2014): “Na verdade, essa tese foi construída para mostrar que a terra não é mais um ativo econômico de valor determinante. Portanto, é preciso negar o seu papel no processo produtivo, bem como a necessidade de uma reforma agrária.” (MATTEI, 2014, p. 4)

Se a *primeira tese* se constituía numa exaltação do capital aplicado na agricultura, ao ressaltar uma nova fase de desenvolvimento agrário em que este se sobrepõe à centralidade anterior da terra, a *segunda tese*,

intitulada “inovações na agricultura – o maior de todos os desafios”, constitui-se numa exaltação da tecnologia conjugada àquele capital e aplicada à produção agropecuária, ou uma exaltação da “difusão de inovações”, o que não é senão um desdobramento dos argumentos acima apresentados. Nesta formulação, que para Mattei (2014) não constitui exatamente uma “tese”, a Revolução Verde é fundamentalmente saudada por ter “afastado o fantasma malthusiano”, havendo breves concessões pelos autores às críticas dos abusos cometidos, para em seguida se questionar o “posicionamento crítico-ideológico” que seria especialmente forte no Brasil, a ponto de bloquear a “moderna biotecnologia na agricultura” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1170). O tom de defesa da agricultura moderna assentada nas diversas inovações tecnológicas acaba conduzindo os autores à crítica contra “enquadramentos ideológicos e primarismos binários (como agronegócio e agricultura familiar)” e de tecnologias alternativas; crítica que aparece como meio de defender o papel da Embrapa, apontada como caso de sucesso de combinação de “interesses privados e bens públicos”, que estaria em risco pela ascensão daquelas “alternativas” produtivas e científicas. Isto é, critica-se a: “a improvável construção de uma nova ontologia científica, todos objetivos de longuíssimo prazo que, se e quando forem viáveis e concretizados, comprometerão profundamente uma atual trajetória de sucesso, como tem sido o caso da Embrapa” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1171).

O uso do termo “ontologia científica” não pode passar despercebido. Num primeiro momento ele corresponde à crítica de Costa (2013) de que o pensamento teleológico subordina o pensamento histórico, havendo aí a construção lógica de um primado da técnica e da tecnologia como algo bom *em si mesmo*, mas a preocupação dos autores se volta contra a construção de novas ontologias científicas que venham a tirar aquela de sua “zona de conforto”, mesmo num reduto onde ela parecia reinar absoluta, implicando também, assim, disputas pelo orçamento destinado à ciência e particularmente “desvirtuando” a Embrapa. Porém, o termo também remete à discussão feita por Philip McMichael (2014) de que haveria uma ontologia científica do “modelo produtivista” que se depara com a ascensão da crítica ambientalista ao desenvolvimento econômico capitalista e a acomoda num discurso da produtividade. Esta produtividade aplicada na agricultura permitiria a intensificação da produção e, com isso, inibiria a expansão territorial sobre novas áreas, evitando o *land grabbing* sobretudo de florestas e a destruição de sua biodiversidade. Para McMichael (2014), essa noção produtivista de preservação mantém uma separação intrínseca entre agricultura e natureza, que se reproduzem em espaços distintos, separação esta que igualmente se dá em relação aos saberes culturais ou tradicionais da população. Seria, para o autor, a ontologia derivada da forma mercadoria,

que pressupõe a mediação do mercado em cada esfera da vida e, desse modo, um ambientalismo que justifica e reforça o próprio “modelo produtivista”. De maneira contrária, a ontologia da agroecologia repensaria as técnicas tradicionais, incorporando-as, ao mesmo tempo em que prevê uma agricultura integrada à natureza e, portanto, uma preservação conjugada com a reprodução da população e a produção de alimentos e matérias-primas. Como vimos, Buainain *et al.* (2014) consideram a construção dessa última “ideologia” como “improvável” e acabam caindo no seu próprio “primarismo binário” ao exaltar a ideologia que sustenta a sua própria “ontologia científica”.

A terceira tese discorre sobre o “desenvolvimento agrário bifronte”. Ela retoma a constatação de uma forma diferenciada de reprodução social na agricultura, concebendo um processo de concentração da produção que estaria se radicalizando desde os anos 1990. Com isso, os estabelecimentos rurais de menor porte econômico estariam mais próximos do que nunca da “fronteira da marginalização” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1172). Vemos, a princípio, nesta sugestão, a volta da perspectiva dualista de análise que se assustava, por exemplo, com o perigo da “regressão econômica” (FURTADO, 2000), de um retorno às culturas de subsistência que implicavam uma retração da divisão do trabalho e do mercado interno. Em suma, num retorno à condição “marginal” de camponês, pejorativamente alcunhado nesta tradição como atrasado, primitivo, subdesenvolvido etc. Não se trata, todavia, para os autores em questão, de fazer uma denúncia das desigualdades e injustiças do capitalismo no campo.

A análise da marginalização em processo é feita por uma interpretação das bases estatísticas do Censo 2006, que compara os valores brutos da produção (VBP) das propriedades agropecuárias no Brasil com os valores de salários mínimos, e estabelece uma graduação simplificadora. A conclusão, por demais esperada, é de haver uma brutal concentração da renda na agropecuária brasileira, com 2/3 dos estabelecimentos dividindo 3,3% da renda bruta total. Mais do que a renda, teria havido uma transformação na qual os grandes estabelecimentos teriam passado a se responsabilizar pela maior parte da produção agropecuária, incluindo a de alimentos. Com isso, teria se dado o aprofundamento de um desenvolvimento agrário “bifronte”, num ambiente concorrencial que conduzia à redundância ou à marginalização da maioria, implicando um esvaziamento do campo:

É o processo de desenvolvimento que tornará “redundantes” (rapidamente) a vasta maioria dos estabelecimentos rurais, de tamanho pequeno e até médio. [...] Se concretizada, ainda que em parte, essa suposição especulativa, o futuro das regiões

rurais será apenas o seu vazio demográfico. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1173)

Para Mattei (2014) não haveria nada substancialmente novo na referida proposição que trazia informações que “são usadas para reafirmar um argumento já antigo de que uma pequena minoria de grandes agricultores modernizados é quem efetivamente sustenta a produção agropecuária do país” (MATTEI, 2014, p. 4). Trata-se, no entanto, de uma assertiva diferente de argumentos clássicos, que geralmente articulavam uma produção de mercadorias voltadas para a exportação, se dando em grandes explorações, cumprindo o “sentido da colonização” (PRADO JR., 2000), com uma produção de alimentos e bens de consumo da população se dando majoritariamente em pequenas produções, geralmente assentadas em trabalho familiar.

A decorrência direta do “achado” dos autores, além da marginalização e do consequente esvaziamento do campo – que será objeto de uma tese específica – seria uma crítica feita pelos autores à política agrária vigente, que seguia financiando uma agricultura familiar, por assim dizer, ineficiente e, no limite, improdutiva, não impedindo sua marginalização: “uma política agrária que não contribui para modificar o processo acelerado de inviabilização competitiva de um grande número de estabelecimentos que poderiam ser economicamente viáveis, caso fossem submetidos a estímulos e apoios consistentes com as mudanças estruturais indicadas acima” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1173). A lógica do “produtivismo” como única justificativa real para a existência social se voltaria assim, ainda que sem dar “nome aos bois”, por exemplo, contra o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), evidenciando uma análise científica que tem intenções políticas explícitas, como já notara Costa (2013): “As teses mencionadas abarcam um programa político – elas articulam a dupla função de conhecimento analítico e conhecimento para a ação.” (COSTA, 2013, p. 46) A correção, para os autores das “teses”, dos rumos da política agrária se daria, é claro, pela adoção dos fundamentos do modelo daquela minoria que “deu certo”, evitando aquela supramencionada marginalização.

Para não perdemos o andamento da apresentação, teríamos, com esta, três teses que se mostravam como verdadeiros elogios dos feitos: 1) do capital; 2) das inovações técnicas; e 3) do agronegócio e de sua capacidade produtiva. Como dualismo requerido que são, tais teses, ao apontar o polo positivo, têm que se voltar contra o polo que consideram como negativo. Desse modo, voltavam-se contra: 1) a centralidade da terra na agricultura tradicional e atrasada; 2) a agroecologia e formas produtivas alternativas e discursos contrários à Revolução Verde; e 3) contra a pequena e média produção que não cumprem os padrões de

produtividade novos e contra a política agrária vigente que as sustenta “artificialmente”.

A *quarta tese*, “a história não terminou, mas o passado vai se apagando”, acaba por ser uma derivação lógica das anteriores. Tínhamos, até aqui, a descrição de um desenvolvimento técnico que foi modificando a capacidade produtiva do agronegócio, reconfigurando a sua gestão e pressupondo o investimento de capital em primeiro lugar, declinando, com isso, a importância da terra e impondo um padrão de produtividade que supre o mercado e que elimina os pequenos agricultores e pecuaristas da concorrência. Sendo este novo padrão considerado o “moderno” ou o “futuro”, tudo aquilo que não se espelha nele é “passado”, fadado a desaparecer, como já indicado na tese anterior. Neste bojo, com a terra perdendo importância produtiva e econômica, pensam os autores que fazer uma Reforma Agrária seria parte do “passado”, de uma questão agrária superada produtiva e economicamente. Mais do que uma bandeira política equivocada, seria uma política pública igualmente equivocada e, o que seria pior, onerosa.

A evolução da agricultura, das regiões rurais e da sociedade vem sepultando definitivamente a questão agrária, pelo menos nos termos propostos no passado. Os níveis de renda agropecuária de milhares de produtores de menor porte não têm nenhuma significação para sustentar o “dinamismo do mercado interno”, assim como a emergente sociabilidade é que determina, de fato, os padrões migratórios – não mais os fatores de expulsão discutidos naquela literatura. [...]

O tema da reforma agrária, concretamente, perdeu sua relevância, e a insistência (e correspondente alocação de recursos) em ações estatais nesse campo não encontra nenhuma justificativa razoável. Ignorando-se outros aspectos já também vencidos, sequer cabe menção a certa literatura que propõe uma discussão sobre “campesinatos”, os quais seriam outra via possível de desenvolvimento agrário. É argumento tão estapafúrdio que não merece comentário. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1174-1175)

Diferente dessa perspectiva que ignora a divergência, desmerecendo a literatura sobre “campesinatos” como “estapafúrdia”, como já fora feito com a “agroecologia”, por mais que discordemos dos autores exatamente por isso, acreditamos que eles mereçam sim comentários. Para Mattei (2014): “Na verdade, esta tese não é tão nova, uma vez que há tempos ela já vem sendo defendida, pelo menos por parte de alguns dos autores que assinam o documento. [...] está carregada de fortes sentimentos

ideológicos." (MATTEI, 2004, p. 4) Mas Costa (2013) não aceita o abafamento da questão acima, insistindo na pergunta "estapafúrdia":

Sobre esse enorme universo rural de base camponesa, só acessível como realidades territorializadas [...] se sabe muito pouco e a manipulação de caricaturas estatísticas não supre abissais lacunas. É fundamental enfrentar o questionamento: Afinal, o que representam para o Brasil seus camponeses e campesinatos? (COSTA, 2013, p. 52-53)

Por sua vez, as mesmas estatísticas utilizadas pelos autores poderiam ser manipuladas de modos distintos, evidenciando que há uma concentração de terras no Brasil das maiores do mundo, com estabelecimentos com mais de 100 hectares, que são menos do que 10% do total de estabelecimentos, detendo 78,6% da área total disponível. Tal concentração fundiária, por si, já poderia representar a necessidade de se pensar uma reforma agrária. Por outro lado, a concentração da renda oriunda das atividades produtivas no campo, também altamente concentrada como afirmou a *terceira tese*, é outro ponto a sugerir a necessidade de políticas distributivistas, na opinião de Matthei (2014, p. 8), ao passo que não se encontram ali dados suficientes para alegar a irrelevância da agricultura familiar, por exemplo na produção de alimentos voltada à alimentação da população e não à exportação:

De um modo geral, pode-se dizer que esta visão sobre o universo dos produtores rurais está muito atrelada à concepção de desenvolvimento que se adota nas respectivas análises. Neste sentido, não resta dúvida de que a perspectiva analítica das "7 Teses" não está discutindo desenvolvimento rural, mas sim desenvolvimento agrícola, uma vez que suas premissas são área plantada, produção, produtividade, etc. Ou seja, o desenvolvimento rural pensado a partir do comportamento de indicadores específicos do setor agrícola, concepção que obrigatoriamente leva à conclusão da supremacia da "agricultura moderna" em relação às demais formas de produção rural. O argumento de que não há mais demanda social para a reforma agrária explicita claramente a concepção anterior de desenvolvimento. (MATTEI, 2014, p. 8-9)

Desse modo, Matthei (2014) está vinculando à concepção produtivista de desenvolvimento agrícola, e não de desenvolvimento rural, a alegação de fim da demanda social para a reforma agrária, como decorrência dos argumentos já repetidos anteriormente sobre a marginalização da pequena produção. Contra tal alegação, o autor recupera estudo de Graziano da Silva e Del Grossi que apontava a existência de cerca de 3 milhões de famílias de sem-terrás no Brasil. Curiosamente, também um

dos autores das “sete teses”, Zander Navarro, já em 1997, em artigo intitulado “Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo – o MST e a reforma agrária”, refutava a terceira tese ali apresentada, de que a necessidade da reforma agrária deixara de existir, concluindo que “a reforma agrária é, ainda, sem qualquer dúvida, um pressuposto de uma ordem realmente democrática em nosso país” (NAVARRO, 1997, p. 90). Porém, sua mudança de posicionamento seria visível a ponto de assinar outro capítulo do mesmo livro (BUAINAIN *et al.*, 2014) com o título *Por que não houve (e nunca haverá) reforma agrária no Brasil?*

Neste texto, Navarro (2014) retoma o percurso histórico da formulação política de esquerda na América Latina sobre a necessidade de reforma agrária como derivada de uma interpretação equivocada da obra de Marx (1985), de que não haveria qualquer especificidade da acumulação de capital no campo e na agricultura, desenrolando-se, assim, o conflito de classes urbano-industrial entre capitalistas e trabalhadores também aí no campo. Desse modo, a perspectiva de expropriação de capitalistas e de coletivização dos meios de produção norteava políticas de reforma agrária que tiveram breve existência nos anos 1950 e 1960 e foram enquadradas pelo regime militar no Estatuto da Terra, tendo pouca aplicação posterior até a redemocratização. Mas, então, o autor faz uma distinção para afirmar sua posição sobre a inexistência de reforma agrária, enfatizando outra, a de políticas pontuais de colonização:

A resposta é simples: reforma agrária, tecnicamente falando, supõe necessariamente um ato irrecorável de transferência de direitos de propriedade incidentes sobre as terras privadas. Por ser irrecorável, apenas o Estado pode realizá-lo, sendo esse o motivo pelo qual tentativas de realizar a reforma agrária em níveis subnacionais nunca produziram resultados dignos de menção. E somente será reforma agrária se aqueles direitos de propriedade forem compulsoriamente transferidos de proprietários privados para um conjunto de produtores rurais sem terra, interessados no acesso à terra. Se assim não for, estará se falando de iniciativas governamentais de colonização (ou seja, exercidas em terras públicas). (NAVARRO, 2014, p. 709)

Navarro (2014) parece estar afirmando que o Estado esteve, desde os anos 1950, aplicando enfim a política wakefieldiana, nos moldes do que teriam sido os *Homestead Acts*, nos EUA (ver Costa, 1998). Isto é, promovendo a colonização de terras devolutas. Ora, mas tal afirmação, embora soe plausível, parece ignorar o processo de apropriação privada dos “fundos territoriais” (MORAES, 1998) do Estado nacional, desde 1850, por meio do coronelismo e da grilagem ou da corrupção interna aos órgãos do Estado já centralizado, como o INCRA. Ainda que as terras

sejam presumivelmente devolutas (e esta costuma ser uma das bases argumentativas e jurídicas das lutas dos movimentos pela terra), há que se reconhecer que as políticas de reforma agrária, por mais críticas que mereçam receber, estão lidando, sim, com a “transferência de direitos de propriedade”, por mais que de terras privatizadas ilegalmente ou na legalidade privatista de mecanismos e instâncias do Estado.

Adiante em sua reiteração de argumentos, Navarro (2014) repassa a tese da queda tendencial da importância da terra na nova ordem produtiva agrícola e insiste que a população se tornou majoritariamente urbana e engajada no setor dos serviços e que o mercado se apossou das mais distintas esferas da sociedade, que se tornou altamente monetarizada. Com isso, a concepção de democracia teria se alterado, não havendo mais contexto de um Estado autoritário que possa se incumbir de levar adiante uma reforma agrária, apontada subliminarmente como processo violento de atentado às liberdades do mercado, esgotando-se com isso o horizonte histórico da reforma agrária:

Como antes salientado, a reforma agrária representa um ato de força irrecorrível, que seria o apanágio de tempos passados e regimes societários mais centralizadores e autoritários, uma política governamental cujas facetas principais são cada vez mais incompatíveis com sociedades em que os aparatos democráticos oferecem muitas formas de proteção aqueles atos. Se a esse fato for adicionada a desenvoltura econômica e comercial da agropecuária, parece ser mesmo indiscutível que, na atualidade, a questão agrária submergiu e, com ela, também desaparece a reforma agrária – certamente para sempre na história brasileira. (NAVARRO, 2014, p. 723)

A alegação de que vivemos uma democracia liberal que não condiz com uma imposição autoritária de uma reforma agrária pelo Estado condiz com o pensamento das “sete teses” de que o Estado teria saído de cena, como veremos na tese seguinte, mas reduz a democratização aos seus aspectos formais e justifica a desigualdade social pela igualdade abstrata do mercado, que privilegia a produtividade que permite vencer a concorrência. O autoritarismo do mercado não é questionado e muito menos a constituição histórica da deslealdade de condições para a luta na concorrência. Como na exaltação em Navarro (2014) da “desenvoltura econômica e comercial da agropecuária” que afoga a questão agrária, em Buainain *et al.* (2014, p. 1175) o capital e a tecnologia aplicados na agricultura fazem minimizar a importância da terra e, pois, de uma reforma agrária: “Diferentemente do passado, a incorporação de novas terras explica pouco do crescimento da produção, e o dinamismo da agropecuária decorre principalmente de investimentos e da intensificação tecnológica.” Mattei (2014), por sua vez, apressa-se em negar tal

afirmação pela constatação da incorporação em lavouras de 42 milhões de hectares entre 1995-96 e 2006, mostrando um crescimento menos intensivo do que extensivo desta moderna agricultura.

Sem ter a pretensão de concluir esse debate, antes de passar à próxima tese, cabe mencionar aqui os “seis comentários” que Sergio Leite (2013) faz em torno de “seis equívocos” sobre a reforma agrária comuns em debates e teses recentes. O *primeiro comentário* se volta contra a concepção de que o modelo produtivista do chamado agronegócio seria capaz de resolver a demanda de produção e emprego no campo e, com isso, o combate à pobreza. Pelo contrário, o autor argumenta que a mesma concentração de crédito, terra etc., antes exaltada por Buainain *et al.*(2014), além da ocupação de áreas de preservação e de comunidades nativas, pela expansão das monoculturas permitem apontar o modelo como agravante da pobreza no meio rural. Por outro lado, a exaltação do agronegócio como “saída” para o crescimento brasileiro é questionada pela participação restrita do setor agropecuário na economia nacional, não sendo “suficiente para reanimar o parque produtivo como um todo”.

O *segundo comentário* se presta particularmente à oposição desta *quarta tese*, ao enxergar nos assentamentos de reforma agrária “um potencial efeito dinamizador de economias locais/regionais” (LEITE, 2013, p. 111). A redistribuição fundiária implicaria aumento demográfico e reordenação territorial dos municípios afetados, diversificando a produção local e impulsionando o mercado local com novos consumidores, sendo os assentamentos também criadores de oportunidades de trabalho e alternativa de emprego. De um modo geral, os assentamentos representam para as famílias contempladas, portanto, apesar de suas precariedades infraestruturais, “uma melhoria nas suas condições de vida” (LEITE, 2013, p. 114).

O *terceiro comentário* se volta contra uma alegação do esgotamento da disponibilidade de terras não aproveitadas para a Reforma Agrária, o que significaria uma espécie de “fechamento da fronteira” (sobrando apenas terras na Amazônia e no Cerrado) e de sua função de mitigação das tensões sociais. Primeiramente, distingue-se propriedade de utilização produtiva, para se pensar na necessidade de revisão dos índices de produtividade – Grau de Utilização das Terras (GUT) e Grau de Eficiência na Exploração (GEE) – potencialmente colocando em questão a suposta alta produtividade do agronegócio, tal qual exaltada na *terceira tese*. Em segundo lugar, a revisão das estatísticas cadastrais do INCRA revelaria a existência, sim, de terras aproveitáveis não utilizadas. Apenas para o estrato de propriedades acima de 100 módulos fiscais, o autor indica a existência de “uma área equivalente a 28.861.830 ha, isto é, 56,40% de todos os imóveis do estrato considerado” (LEITE, 2013, p. 117).

O *quarto comentário* rebate a acusação de que a Reforma Agrária seria

um programa de elevado custo financeiro e pouca geração de emprego, afirmando ser ela, ao contrário, “uma das formas mais baratas de geração de emprego”, com um custo médio por família assentada, em 2004, ao refor de R\$ 32 mil (LEITE, 2013, p. 117). Reafirma-se aqui o argumento do *segundo comentário* de que os assentamentos representam uma importante alternativa de renda e de emprego, principalmente em cenário de crise da agricultura tradicional e restrições no mercado de trabalho. Para a maior parte dos assentados, o próprio lote se torna local de trabalho, incluindo a contratação de trabalhadores de fora, estimando o autor a criação de três postos de trabalho para cada lote de assentamento.

O *quinto comentário* se refere à precariedade dos assentamentos que conduziriam a uma favelização na área rural. Embora reconhecendo tal precariedade em muitos dos projetos implantados, o autor argumenta não ser esta a realidade da média dos casos, que incluem estratégias de viabilidade social e produtiva. De um modo geral, indica haver uma melhora substantiva das condições de vida das famílias em relação à situação anterior das mesmas. Um dos critérios para essa afirmação é a elevação da qualidade e quantidade de consumo alimentar, em grande parte oriundo da própria produção dos assentamentos, com níveis de acesso a alimentos superiores às de famílias urbanas de metrópoles como Brasília e Belo Horizonte em faixas de renda familiar equivalentes.

O *sexto e último comentário* retoma a avaliação que já despontara no segundo comentário, de que o insucesso da Reforma Agrária se deveria à falta ou à perda de “vocação agrícola” das famílias assentadas, em geral urbanizadas. O autor contorna a questão ao afirmar que não se trata de vocação, mas de direitos dos trabalhadores de reivindicarem terra, independente de suas origens e formações. Ademais, evitando a naturalização das capacidades produtivas inerente à noção de “vocação”, atesta se tratar antes “de capacitação e assessoria (técnica, política, social, econômica etc.) às famílias que migram para o meio rural, dotando-as de condições para que possam exercer suas atividades.” (LEITE, 2013, p. 124)

Com a retomada destes comentários podemos indicar a formulação de parâmetros para contrates às “sete teses” aqui apresentadas, principalmente às implicações da *quarta tese*, ancorada na defesa de um modelo produtivista e questionando as políticas agrícolas vigentes, incluindo uma crítica específica à Reforma Agrária. Os pressupostos das teses até aqui apresentados se repetiriam nas três últimas teses, como veremos a seguir, seguindo pertinentes os comentários acima resumidos como possíveis críticas.

A *quinta tese*, como já adiantamos, chamada “o Estado - da modernização às novas tarefas”, aponta já aí uma concepção de que o papel histórico do Estado na condução da modernização teria se esgotado, com as empresas passando a assumir funções que foram

primordiais para a implantação da nova ordem produtiva, mas que estiveram a cargo das políticas públicas, de modo que agora “os agentes privados serão os principais atores do desenvolvimento”: “A tese sustenta que o papel do Estado mudou (ou deveria mudar), seja porque sua ação já não é tão necessária, seja porque os desafios atuais são muito mais complexos e transcendem as possibilidades do Estado.” (BUAINAIN, 2014, p. 1175) Isto se expressaria, principalmente, na redução drástica do crédito estatal subsidiado, a partir da década de 1990. A partir de então, teria havido uma “mobilização dos agentes privados” para suprir essa necessidade, o que se soma às alegações anteriores de que empresas privadas teriam passado a se encarregar largamente das inovações e de suas difusões, conformando um setor comercial e de serviços novo e complexificado. Com isso, houve uma “fuga do Estado” de suas “velhas funções”, faltando-lhe se empenhar mais decisivamente em apenas induzir o desenvolvimento rural tocado, no entanto, por agentes privados. Ou seja, atendo-se a prover infraestrutura e definições regulatórias eficientes.

Para Mattei (2014), a afirmação da “fuga do Estado” ou de sua saída de cena reproduz a cantilena neoliberal dos anos 1990, não condizendo com a realidade concreta de um Estado ainda altamente ativo na sustentação de praticamente todos os elos das cadeias produtivas. Como exemplo, o autor cita a Lei Kandir, que compensa, desde os anos 1990, as perdas de competitividade decorrentes da política cambial com recursos do Estado. Além disso, os aportes seja via BNDES, seja via Plano Safra ou pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, não pararam de crescer desde 2003:

Deste modo, observa-se uma liberação crescente de recursos públicos para o setor agropecuário (MATTEI, 2014, p. 11), [...] por isso, os argumentos apresentados não se constituem em uma tese em si mesma, apenas em fragmentos analíticos contaminados pelos resquícios dos debates ideológicos da última década do século XX. (MATTEI, 2014, p. 4)

Assim, enquanto as teses anteriores se constituíram num misto de elogios ao capital, à tecnologia e ao agronegócio, com a inserção na quarta tese de uma crítica à bandeira da reforma agrária, esta quinta tese se mostrava um elogio à iniciativa privada, em detrimento da ação estatal. As duas últimas teses seriam derivações das análises já efetuadas, mostrando a circularidade dos argumentos que não necessariamente, como foi apontando Mattei (2014), constituem teses propriamente ditas.

Desse modo, a sexta tese, “a ativação de uma relação perversa” remete diretamente à segunda e à terceira teses, porque está se retomando a noção

de que a “dinâmica agrícola” – alegadamente agora tecnificada, organizada empresarialmente e embasada não no patrimônio, mas no investimento de capital – implicaria uma marginalização dos pequenos produtores numa “tendência irrefreável de seletividade social.” (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1178) Neste quesito, a análise comparativa que os autores promovem entre o caso brasileiro e o de países do capitalismo avançado sugere que teríamos uma espécie de asselvajamento que não ocorreria naqueles países. Para casos do capitalismo avançado, é apontada uma dinâmica histórica em que a lucratividade mais baixa no campo do que na cidade teria promovido uma fuga de capitais, ou um “desaburguesamento”, deixando aberto o caminho para uma “classe média rural” de agricultores familiares, posteriormente amparados pelo Estado para promover a segurança alimentar da sociedade como um todo. No caso do Brasil, estaria em questão o já delineado desenvolvimento “bifronte”, não tendo havido a constituição daquela suposta classe média rural. Assim, com o avanço da produção moderna tecnificada que dispensa relativamente trabalhadores e com a marginalização da pequena produção, a tendência seria a prosperidade da grande propriedade e a exclusão da pequena, conduzindo, no geral, a um processo de esvaziamento demográfico do campo, que seria o tema da última tese. Como vimos, ao contrário, Costa (2013) irá questionar a falta de informação sobre uma variedade maior de possibilidades do rural brasileiro, para além da rasa interpretação sociológica dos autores. Para Mattei (2014), por sua vez, nenhuma novidade nesta tese:

Definitivamente não foi encontrada aqui nenhuma tese substancial, a não ser interpretações de resultados de um processo maior – já mencionado na tese geral – que podem receber múltiplas interpretações teóricas e empíricas, especialmente quando as análises não forem pautadas exclusivamente pelo viés da “produção agrícola” e pelo “economicismo” agrícola. (MATTEI, 2014, p. 4)

De um modo geral, pode-se encontrar nesta *sexta tese* uma exaltação velada à grande empresa e ao aumento da escala da produção como única saída viável para o campo no Brasil, explicitando, para nós, um diagnóstico da existência contemporânea de uma espécie de capitalismo selvagem, a partir dos argumentos dos próprios autores. “Selvagem” porque prevê um único caminho a ser seguido, o da centralização de capitais, e reconhece que a maior parte dos agricultores não terá capacidade de trilhá-lo, restando-lhes como única saída a sua marginalização e miserabilidade ou a incorporação de seus parcos capitais pelos maiores. Neste sentido, o diagnóstico apresentado poderia ser equiparado com aquele de David Harvey, de uma tendência para a

“acumulação por espoliação” (HARVEY, 2013) como central ao capitalismo atual em todas as suas instâncias, embora os autores se mantenham em posição teórico-política diametralmente oposta àquela de Harvey (2013), positivando a dinâmica agrícola que privilegia a centralização, que devia para eles, aliás, ser seguida por todos, esquecendo-se que para que isso ocorra é necessária a existência daqueles a serem incorporados ou explorados, não havendo apenas a criação de novos valores a partir do nada. O ponto de vista do capitalista imerso na luta da concorrência, assim, é assumido pela teoria, que, desse modo, não consegue criticar as implicações dessas práticas sociais e, portanto, tampouco se autocriticar como tendo implicações no reforço e justificativa da tendência à marginalização social.

A *sétima tese* viria a coroar todas as demais, impondo uma qualificação ao movimento geral, segundo as perspectivas adotadas, que condiz com o seu título: “rumo à via argentina de desenvolvimento”, apresentado inicialmente como resultado do anteriormente citado “desenvolvimento agrícola bifronte” no qual o sucesso do agronegócio ocorre junto ao fracasso e à marginalização da maior parte dos pequenos e médios agricultores, sendo uma decorrência quase “natural” que estes abandonem as atividades produtivas nas quais seriam ineficientes e sem competitividade e, do mesmo modo, abandonem as próprias “regiões rurais”; implicando, pois, num “esvaziamento demográfico”:

Provavelmente, em prazo não muito distante, vingará no País outro modelo, similar ao da história agrária da Argentina, um país que desenvolveu com algum êxito determinados setores produtivos agropecuários, mas observou o drástico esvaziamento demográfico de suas regiões rurais. O caso brasileiro, em termos produtivos, experimenta um sucesso muito mais significativo, mas atravessa, por enquanto, uma transição demográfica, a qual poderá ou não repetir a experiência argentina, no tocante às dimensões de sua população rural. Mantidas as tendências econômicas atuais, aquele padrão do seu país vizinho provavelmente se repetirá em prazo médio em muitas regiões do Brasil rural. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1179-1180)

Como se vê, a *sétima tese* é uma conclusão quase óbvia para os autores, representando a tendência lógica, vista aí como histórica, da aplicação das demais teses. Assim, com a centralidade nova do capital nas atividades agrícolas, minimizando o papel da terra (*primeira tese*) porque visando ao aumento da produtividade pelo emprego de técnicas e tecnologias avançadas na produção (*segunda tese*) que permitiriam uma produção significativa e em larga escala (*sexta tese*), a iniciativa privada no campo (*quinta tese*), materializando o agronegócio, passava a andar com suas

próprias pernas (*terceira tese*). Por isso, o Estado estaria saindo de cena e deixando de ser essencial para a modernização do campo e da agropecuária, tendo que repensar suas políticas para o campo. Não haveria mais, assim, a necessidade de reforma agrária (*quarta tese*) e nem por que seguir gastando dinheiro com agricultores familiares fadados ao fracasso. Enfim, face ao sucesso do agronegócio e a incapacidade de pequenos e médios agricultores (sem falar de trabalhadores sem-terrás) para entrar e lutar na concorrência com aquele padrão produtivo, seria de se esperar um “esvaziamento demográfico” das regiões rurais, como aponta esta *sétima tese*, corroborando o suposto modelo de desenvolvimento de nossos vizinhos argentinos.

No entanto, como já apontavam as “antíteses” de Francisco de Assis Costa (2013, p. 46), as “sete teses” não se restringiam à análise de tendências, mas abarcavam “um programa político”. Assim é que, segundo os seus autores, acaso se queira evitar a repetição da “via argentina”, haveria que se redefinir as políticas públicas existentes, para fomentar o surgimento e o fortalecimento de uma “classe média” capaz de incorporar os preceitos da face vencedora do agronegócio brasileiro:

Urge, portanto, obter uma resposta da sociedade à pergunta: queremos um pujante país agrícola, o maior produtor de alimentos do mundo, assentado em uma agricultura de bases tecnologicamente modernas, mas sendo esta operada quase exclusivamente em unidades produtivas de larga escala? Ou o melhor objetivo nacional seria obter o mesmo resultado econômico-produtivo, porém, também integrando parcela significativa dos produtores médios e de menor porte econômico ao mesmo processo de transformação? Se a segunda resposta for a selecionada pela sociedade, então a ação governamental precisa ser modificada, provavelmente de forma radical – e com urgência. (BUAINAIN *et al.*, 2014, p. 1180)

Lauro Mattei (2014, p. 4), como já indicamos, enxerga nessa formulação um discurso ideológico, porque assentado numa interpretação controversa de dados tomados como prova irrefutável, que aponta para o fim da questão agrária exatamente por reduzir *desenvolvimento rural* a *desenvolvimento agrícola*, “uma vez que suas premissas são área plantada, produção, produtividade” (2014, p. 8). Já Francisco de A. Costa (2013, p. 50) se permite entrar na lógica dos autores visando entender seus limites e implicações, e coloca duas perguntas. A primeira, retomando a noção de que o agronegócio nacional é um sucesso e independe do Estado, que, por sua vez, gasta dinheiro com políticas que não incluem produtivamente, de fato, os produtores menores, indaga sobre a real necessidade, dentro dessa lógica, dessa “ação governamental” radical e urgente. Isto é, “se é indiferente nos ‘resultados econômico-

produtivos” deixar como as coisas estão ou fomentar a classe média do campo, não seria mais barata a primeira opção? A segunda pergunta, caso adotada a referida política de inclusão, é sobre aqueles que não serão contemplados, ou o “resto”; estes, como é de se esperar, a partir das “teses” não teriam por que permanecer no campo. O próprio autor reconhece, em seguida, que não há respostas conclusivas nas “sete teses” para as perguntas feitas. No seu breve diagnóstico sobre estabelecimentos baseados em sistemas agroflorestais na Amazônia, porém, Costa (2013, p. 53) irá concluir que esses estabelecimentos, sendo a princípio parte daqueles que seriam marginalizados e cujos membros tenderiam a migrar para as cidades segundo aquela lógica, tais estabelecimentos não poderiam ser vistos como “descartáveis”, tendo funções produtivas consistentes, gerindo um “território de ecologia frágil”, mobilizando conhecimentos de um “acervo cultural único” e, com isso, mostrando “capacidade expansiva endógena”. Ou seja, Costa (2013) estava aqui requerendo um maior cuidado de Buainain *et al.* (2014) com suas propostas e análises que acabavam por incorrer numa “probabilidade inaceitável de destruir capacidades e aprofundar mazelas” (Costa, 2013, p. 58), o que, no fundo, perpassa os “comentários” de Leite (2013) às críticas à Reforma Agrária e organiza a mesma crítica de Favareto (2014) às “sete teses”:

Em síntese, em vez de um padrão único, pretende-se sustentar que qualquer política de desenvolvimento rural precisa, em primeiro lugar, reconhecer a diversidade rural brasileira e os condicionantes que respondem por essa situação. Do contrário, corre-se o risco de fazer tábula rasa das diferenças existentes e, pois, de perder a eficiência dos investimentos feitos e a aderência desses aos processos que se pretende reverter ou emular. (FAVARETO, 2014, p. 1104)

Considerações finais

Tanto Costa (2013) como Mattei (2014) e Favareto (2014) indicam uma visão homogeneizante em Buainain *et al.* (2014), que abstrai as heterogeneidades do mundo rural brasileiro, reduzindo o “rural” ao “agrícola”, e que pode levar, ela sim, ao desperdício de recursos e de conhecimentos pela aplicação inadequada de um modelo produtivo único. Para contestar o fundamento desta última tese, Favareto (2014, p. 1107), no entanto, aponta para uma estagnação nos últimos dez anos do chamado “êxodo rural”, questionando a tendência ao esvaziamento do campo e sua aparente relação com “a incidência das mais modernas e tecnificadas formas de produção na agricultura”. Mais do que isso, o próprio critério de urbanidade das estatísticas oficiais é colocado em

questão, além de uma análise particularizada revelar que, em algumas regiões rurais, não estaria havendo declínio populacional, mas, ao contrário, aumento da população. Para tanto, o autor repensa as mudanças recentes do campo, para indicar a existência de parte considerável dos habitantes de áreas rurais que trabalha nos núcleos urbanos próximos e vice-versa.

O caminho da contestação empírica passa pela retomada da teorização de José Eli da Veiga (2004) e de sua tipificação de uma graduação de municípios que iriam de rurais, passando por intermediários até os urbanos, na qual os cortes de um tipo a outro se dariam pela população (maior ou menor que 50 mil habitantes), pela densidade populacional (maior ou menor que 80 hab./km²) e pela proximidade aos centros urbanos de maior porte. Adotando-se tal critério, a população em municípios com características rurais variaria entre 25% e 34%. Complexificando a tipologia em rurais e agrícolas, segundo estudos de Wanderley, Favareto (2013) apontaria que o declínio da população, esperado por Buainain *et al.* (2014), restringia-se às regiões rurais de características essencialmente agrícolas, não podendo generalizar essa tendência para o conjunto das regiões rurais. Por outro lado, o caminho da contestação teórica das proposições das “sete teses” passaria por mobilizar a discussão sobre os novos e velhos conteúdos da ruralidade, para entender que há uma diferença substancial entre desenvolvimento rural e desenvolvimento agrícola, sendo que Buainain *et al.* (2014) teriam se restringido a uma análise baseada nos preceitos deste último.

Para uma análise mais apropriada do desenvolvimento rural, Favareto (2014, p. 1118) propõe um olhar sobre as seguintes dimensões: estrutura de acesso e uso de recursos naturais; acesso a mercados dinâmicos; estrutura produtiva; relação com as cidades e políticas públicas. De acordo com a concentração ou a descentralização de cada uma dessas dimensões pode haver ou não um desenvolvimento rural propriamente dito. Baseado nessas análises, o autor conclui de maneira completamente distinta do que Buainain *et al.* (2014, p. 1121-1122) sugerindo os parâmetros que seguem, para nortear as políticas de desenvolvimento rural: a) “diminuir as bases espúrias da competitividade do setor patronal da agropecuária e fortalecer os meios e mecanismos coerentes com os requisitos não só econômicos, mas também sociais e ambientais de exploração da terra e dos recursos naturais”; b) “ampliar a valorização da agricultura familiar”; c) “valorizar novas formas de uso social dos recursos naturais”; d) “adotar uma verdadeira política de desenvolvimento territorial para as regiões rurais”; e) “ampliar a conectividade física e virtual das regiões rurais”; f) “estabelecer um pacto pela paridade em um conjunto de indicadores sociais”.

Com esta proposta de Favareto (2014) finalizamos a apresentação do debate em questão, deixando evidente um embate teórico que se reflete em tentativas distintas de influenciar os rumos de políticas públicas. Temos aqui uma abrangência maior do escopo visado, que procura abarcar as dinâmicas de transformação do mundo rural em escala nacional. De certa maneira, pudemos retomar o duplo *homogeneização vs. diversificação*, observando os critérios de entendimento de processos sociais e de suas tendências de desenvolvimento. Mais do que apontar que as “sete teses” apresentavam um olhar reduzido que devesse ser ampliado, tratava-se de demonstrar os projetos políticos subjacentes em disputa. Assim, enquanto a indicação de um esgotamento da “questão agrária” implicava questionamento das políticas públicas que orientavam a sua tentativa de resolução, sugerindo que o próprio desenvolvimento agrícola e do capitalismo no campo teria sido capaz de contornar seus limites, a reposição da necessidade de se pensar nos novos termos da questão agrária transparece na abrangência dos parâmetros norteadores para o desenvolvimento rural, como em Favareto (2014), sugerindo que os novos conteúdos da ruralidade necessitam de políticas públicas para além daquelas restritas à Reforma Agrária e às legislações trabalhistas para o campo.

Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, R. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Edusp, 2007.
- BOECHAT, C. A. A questão agrária e a crise da citricultura brasileira. In: Revista Teoria e cultura, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais - UFJF, v. 10, n. 2, jul./dez. 2015, p. 66-83.
- _____. *O colono que virou suco: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista*. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- BUAINAIN, A. M.; ALVES, E. SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (Eds.). *O mundo rural no século 21*. Brasília: Embrapa, 2014, p. 1160-1182.
- COSTA, F. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro: antíteses. In: Revista da ABRA, edição especial, jul. 2013, p. 45-60.
- DELGADO, G. C. Agricultura: ciclos econômicos e crises desde a Segunda Guerra Mundial ao século XXI. In: Senra, N.C. (Coord.). *O Censo entra*

- em campo: o IBGE e a história dos recenseamentos agropecuários.* Rio de Janeiro: IBGE, 2014.
- _____. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. Jaccoud, L. (ed.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.* Brasília: IPEA, 2005.
- _____. *Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965 - 1985.* São Paulo; Campinas: Ícone; Ed. Unicamp, 1985.
- _____. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965 - 2012).* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- FAVARETO, A. Um contraponto à tese de “argentinização” do desenvolvimento rural no Brasil. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (Eds.). *O mundo rural no século 21.* Brasília: Embrapa, 2014, p. 1103-1125.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 2000.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo.* São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- HEIDEMANN, H. D.; TOLEDO, C. A & BOECHAT, C. A.. O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história e de sua crítica. In: Estudos Avançados, IEA/USP, v. 28, n. 81.
- KURZ, R. “A ascensão do dinheiro aos céus – Os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de casino e a crise financeira global”, 1995. Disponível em: <o-beco.planetaclix.pt/rkurz101.htm>. Acesso: 2 jul. de 2013.
- LEITE, S. P. Seis comentários sobre seis equívocos a respeito da reforma agrária no Brasil. In: STEDILE, J. P. *A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000.* São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 103-126.
- MARX, K. *O Capital – crítica da Economia Política.* Livros 1. São Paulo: Nova Cultural (Série “Os economistas”), 1985.
- MATTEI, L. Considerações acerca de teses recentes sobre o mundo rural brasileiro. In: *Rev. Econ. Sociol. Rural*, v. 52, spl. 1, Brasília, 2014, p. 1-13.
- MCMICHAEL, P. Rethinking land grab ontology. In: *Rural Sociology*, v. 79, n. 1, 2014, p. 34-55.
- NAVARRO, Z. Por que não houve (e nunca haverá) reforma agrária no Brasil? In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (Eds.). *O mundo rural no século 21.* Brasília: Embrapa, 2014.
- _____. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo – o MST e a reforma agrária. In: *São Paulo em Perspectiva*, v. 11, n. 2, 1997, p.86-93.
- OLIVEIRA, F. de. *Elegia para uma re(l)i)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflito de classes.* São Paulo: Boitempo, 2^a. ed., 2008.

- POSTONE, M. *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx.* São Paulo: Boitempo, 2014.
- PRADO JR., C. *A questão agrária no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1979.
- _____. *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia.* São Paulo: Brasiliense, 2000.
- SILVA, J F. G.. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura na agricultura.* São Paulo: Hucitec, 1981.
- _____. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. In: *Estudos Avançados*, São Paulo, 15 (43), 2001.
- VEIGA, J. E. da. Destinos da ruralidade no processo de globalização. In: *Estudos Avançados*, v. 18, n. 51, 2004, p. 51-67.
- WANDERLEY, M. N. B. *O mundo rural como um espaço de vida – Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade.* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- WANDERLEY, M. N. B. & FAVARETO, A. A singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. In: MIRANDA, C. & SILVA, H. (Orgs.) *Concepções de ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras.* Brasília: IICA, 2013.

BOECHAT, Cássio Arruda e Erick Gabriel Jones Kluck. O debate sobre as “sete teses do mundo rural brasileiro”: um breve balanço recente sobre a modernização (conservadora). *Estudos Sociedade e Agricultura*, junho de 2017, vol. 25, n. 2, p. 430-455, ISSN 2526-7752.

Resumo: (*O debate sobre as “sete teses do mundo rural brasileiro”: um breve balanço recente sobre a modernização (conservadora).*) O presente artigo tem como objetivo principal estabelecer uma aproximação crítica com o debate relativo às dinâmicas do chamado “mundo rural brasileiro”, principalmente ocorrido entre 2013 e 2014 a partir do texto “Sete teses sobre o rural brasileiro”, escrito por Antônio M. Buainain, Eliseu Alves, José Maria da Silveira e Zander Navarro, presente no livro *O novo rural no Brasil do século 21*. Isso será feito observando também as críticas às teses efetivadas por outros autores, dado o tratamento superficial em relação aos processos reais do mundo rural. Se, por um lado, havia uma proposta teórica aparentemente contundente marcada nas “sete teses” em relação

às prerrogativas gerais do desenvolvimento agrícola a partir de políticas públicas e dados estatísticos de investimento, diversos autores apresentaram as fragilidades das mesmas ao não atentarem para aspectos da realidade em análise e seu desdobramento. Nesse sentido é que pretendemos retomar as críticas a elas realizadas para ressaltar questões pertinentes ao debate fundamental recente dessa dinâmica do desenvolvimento rural.

Palavras-chave: desenvolvimento rural, reforma agrária, modernização, política pública.

Abstract: (*The debate on the "seven theses" of the "Brazilian rural world": a recent brief review of the (conservative) modernization*). The main objective of this article is to establish a critical approach to the debate on the dynamics of the so-called "Brazilian rural world", especially between 2013 and 2014, based on the text "Seven Theses on RuralBrazil" written by Antônio M. Buainain, Eliseu Alves, José Maria da Silveira and Zander Navarro, presented in the book "The New Rurality in 21st Century Brazil". This shall be done also observing the criticisms addressed by other authors to such theses, given the superficial treatment in relation to the real processes of the rural world. On one hand, if there was a seemingly forceful theoretical proposal marked in the "seven theses", regarding the general prerogatives of agricultural development based on public policies and statistical data on investment, on the other, several authors attested the fragility of the arguments presented there due to the misunderstanding of some aspects of the reality under analysis and its unfolding. In this sense, we here intend to compile the criticisms against them in order to highlight issues pertinent to the recent fundamental debate on this dynamic of rural development.

Keywords: rural development, land reform, modernization, public policy.

Recebido em março de 2017.

Aceito em abril de 2017.